

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras www.pmyc.ba.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022 Processo: n.º 59.900/2022

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados, Retificação do Edital referente a **Chamada Pública nº 005/2022**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.286, terça, 11 de outubro de 2022, Página 06 de 25, cujo objeto é "CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS NA CASA MEMORIAL GOVERNADOR RÉGIS PACHECO DURANTE O "NATAL CONQUISTA DE LUZ" 2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SECTEL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA", nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO ARRAIÁ DA CONQUISTA 2022.

Nome do Proponente:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
RG:	CPF:
Fones (fixo/celular/whatsapp):	E-mail:
Nome do grupo / banda / artista:	Categorias (marcar as categorias de interesse): A() B() C() D() E() F()
Nome do show/espetáculo:	

RELAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 SHOWS





Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

LOCAL	DATA
REPERTÓRIO BÁSICO DO SHOW (para as categorias musicais) MÚSICA	COMPOSITOR
MUSICA	COMPOSITOR





Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO CRUPO	
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO NOME DOS INTEGRANTES	FUNÇÃO / INSTRUMENTO

Em cumprimento ao Regulamento do Edital de Seleção de Apresentações Musicais que integrarão a programação do Arraiá da Conquista 2022, declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Declaro ainda o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Como proponente acima identificado requeiro através do presente documento inscrição para o artista/banda/grupo, conforme Projeto Básico e Edital de Licitação, declarando sob as penas da lei que:

As informações prestadas neste pedido são verdadeiras;

Qualquer fato superveniente impeditivo de seleção ou de contratação será informado;

Conhece os termos do Edital bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto de seleção com as quais concorda;

Está de acordo com as normas e categorias de valores definidos;



THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

Não se encontra suspenso nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no Edital;

Não há qualquer fato superveniente impeditivo de seleção;

Realizará todas as atividades a que se propõe;

Manterá durante toda a vigência da Seleção Pública todas as Certidões e Cadastros (endereço, informações de contato, dados bancários, etc.) válidos e atualizados;

Possui a exclusiva responsabilidade dos encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação e que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta;

Apresentará, após a fase de curadoria artística, toda a documentação exigida no Edital devidamente preenchida, assinada e rubricada para efetivar a inscrição, pedindo deferimento.

Declaro que a apresentação não consta de músicas, danças e coreografias que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestação de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

Vitória da Conquista, de	de 2022.
Nome do Representante Legal	
CPF n°	





Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

Lê-se Agora:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES NA CASA MEMORIAL GOVERNADOR RÉGIS **PACHECO** Nome do Proponente: CNPJ (no caso de pessoa jurídica) Endereço: Bairro: Cidade: RG: CPF: Fones (fixo/celular/whatsapp): E-mail: Nome do grupo/artista/coletivo: Categorias (marcar as categorias deinteresse): $A(\)\ B(\)\ C(\)\ D(\)\ E(\)\ F(\)\ G(\)\ H(\)\ I(\)$ Nome do show/espetáculo/mostra/apresentação/projeto: RELAÇÃO DAS ÚLTIMAS 3 APRESENTAÇÕES/PROJETOS **LOCAL DATA**

RELEASE DO PROJETO

(descreva abaixo o que você pretende fazer)









Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO	Tayyu a Ta
NOME DOS INTEGRANTES	FUNÇÃO









Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

Em cumprimento ao Regulamento do CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES NA CASA MEMORIAL GOVERNADOR RÉGIS PACHECO, declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Declaro ainda o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Como proponente acima identificado requeiro através do presente documento inscrição para o artista/banda/grupo/coletivo, conforme Projeto Básico e Edital de Licitação, declarando sob as penas da lei que: As informações prestadas neste pedido são verdadeiras;

Qualquer fato superveniente impeditivo de seleção ou de contratação será informado;

Conhece os termos do Edital bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto de seleção com as quais concorda;

Está de acordo com as normas e categorias de valores definidos;

Não se encontra suspenso nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no Edital;

Não há qualquer fato superveniente impeditivo de seleção;

Realizará todas as atividades a que se propõe;

Manterá durante toda a vigência da Seleção Pública todas as Certidões e Cadastros (endereço, informações de contato, dados bancários, etc.) válidos e atualizados;

Possui a exclusiva responsabilidade dos encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação e que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta;

Apresentará, após a fase de curadoria artística, toda a documentação exigida no Edital devidamente preenchida, assinada e rubricada para efetivar a inscrição, pedindo deferimento.

Declaro que a apresentação não consta de imagens, músicas, danças e coreografias que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestação de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.





Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, de	de 2022.	
Nome do Representante Legal		
$CPF n^o$		

Ressalta-se que as demais informações permanecem como dispostas na versão original da Chamada Pública nº 005/2022, bem como está mantido o **período de credenciamento** que será realizado das 8h às 11h:30" e das 14h às 17h:30", de segunda a sexta-feira, a partir da data de publicação deste edital **até 10 de novembro de 2022.**

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2022.

Luciana Rosa da França Comissão Permanente de Licitação

